



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - DAE
CAMPUS AVANÇADO CAROLINA

Edital nº 21, de 26 de novembro de 2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
BOLSA-FISCALIZAÇÃO

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, Campus Avançado Carolina, torna pública a Homologação do Resultado Final do Programa de Assistência Estudantil Bolsa-Fiscalização, visando à seleção de estudantes dos cursos da educação profissional técnica de nível médio e dos programas de extensão para atuação como fiscal no Processo Seletivo Público Unificado do IFMA 2020 de acordo com Resolução Nº 105 de 20 de dezembro de 2011.

1. RESULTADO FINAL HOMOLOGADO

1.1 Listagem dos discentes sorteados:

ORDEM INSCRIÇÃO	NOME	MATRÍCULA
04	Samara Silva dos Santos	20192ADM.CLN0013
02	Wesley Araújo dos Santos	20192ADM.CLN0005

1.2Listagem dos excedentes:

ORDEM INSCRIÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1º excedente	Valéria Magna da Silva Ferreira	20192ADM.CLN0006
2º excedente	Helena de França Carvalho	20191ADM.CLN0015
3º excedente	Lorrane Cunha Leão	20191ADM.CLN0013
4º excedente	Rafael Melo Araújo	20191ADM.CLN0007
5º excedente	Elizete Alves Leal	20192ESP.CLN0042



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - DAE
CAMPUS AVANÇADO CAROLINA**

2. DA ATUAÇÃO E DA BOLSA

2.1 O processo de seleção para o qual se abrem inscrições neste Edital é válido para fiscalização da prova do Processo Seletivo Público Unificado do IFMA 2020 a ser realizado **no dia 01 de dezembro de 2019**.

2.2 O estudante selecionado deverá comparecer ao treinamento, em data a ser divulgada posteriormente, sendo eliminado em caso de não comparecimento e automaticamente substituído pelo estudante do quadro de reserva.

2.3 O estudante que chegar atrasado no dia da aplicação da prova será automaticamente substituído pelo estudante do quadro de reserva.

2.4 O valor da Bolsa-Fiscalização é de **R\$ 218,40**.

2.5 O pagamento será de responsabilidade do Campus.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 É dever dos estudantes agirem com seriedade, responsabilidade, respeito e dignidade nos diversos momentos de contato com os candidatos, com colegas de trabalho e com a Comissão Local do Seletivo.

3.2 A Comissão Local do Seletivo reserva-se o direito de, a qualquer tempo, eliminar o estudante selecionado que venha a faltar com o devido respeito com a Comissão Local do Seletivo, bem como, ao descumprimento às normas estabelecidas neste edital.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Avançado Carolina.

Carolina, 26 de novembro de 2019.

**Reinouds Lima Silva
Diretor Geral "Pro Tempore"
SIAPE 2565496**